



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Maio Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



RESOLUÇÃO Nº 01/2026 | CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas Trimestral do quarto trimestre de dois mil e vinte e cinco dos recursos alocados no Fundo Municipal da Infância e do Adolescente – FIA de Bela Vista da Caroba - Paraná.

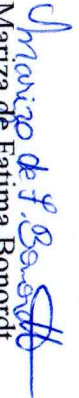
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023, reunindo-se ordinariamente no dia 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com Ressalvas, em reunião Plenária Ordinária, a **Prestação de Contas Trimestral, do quarto trimestre de dois mil e vinte e cinco**, dos gastos realizados com recursos alocados no Fundo Municipal da Infância e do Adolescente – FIA de Bela Vista da Caroba - Paraná, provenientes de Deliberações estaduais, recursos federais (Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica), e Recursos Ordinários (livres).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 20 de fevereiro de 2026.


Mariza de Fátima Bonordi

Presidente do CMDCA em Exercício